



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

Ofício Nº 20585411/2021 - GEDIS-SPI

Bauru, 11 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Etelvino Nogueira
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 – Jardim Renê
18135-125 São Roque/SP.

Assunto: Ofício Vereador 203/2020.

Referência: Processo nº 53187.009330/2020-48

Ofício Vereador 203/2020 – Câmara de São Roque

Prezado Senhor.

1. Em resposta à sua solicitação, informamos que os logradouros listados no Ofício 203/2020 encontram-se cadastrados em nosso sistema sob o CEP que abaixo relacionamos:

Logradouro	Bairro	CEP	Localidade
Rua Annita Curti	Carmo	18145-346	São Roque
Rua Benedito Coelho dos Santos	Caete	18143-363	São Roque
Rua Sakae Okuyama	Caete	18143-312	São Roque
Estrada José Silvestre da Rocha	Juca Rocha (Maylasky)	18143-242	São Roque
Rua Benedito S.Rocha	Rochaeamento Caete	18143-343	São Roque
Rua Central	Caete	18143-344	São Roque
Rua do Alto	Caete	18143-345	São Roque
Rua Dona Julieta	Caete	18143-346	São Roque
Rua Mário de Almeida Oliveira	Taipas de Pedra	18143-219	São Roque
Rua Governador Valadares	Loteamento Coopertec	18135-766	São Roque
Rua Ouro Preto	Loteamento Coopertec	18135-767	São Roque
Rua Juiz de Fora	Loteamento Coopertec	18135-768	São Roque
Rua Belo Horizonte	Loteamento Coopertec	18135-769	São Roque
Alameda João de Barro	Gabriel Piza	18135-763	São Roque
Alameda Inhambus	Gabriel Piza	18135-761	São Roque
Alameda das Garças	Gabriel Piza	18135-762	São Roque

PROTUDOLO CETSU NY02443/2021 - 25/02/2021 10:06

Logradouro	Bairro	CEP	Localidade
Alameda Jaburu	Parque Primavera	18135-640	São Roque
Alameda das Galhas	Gabriel Piza	18135-646	São Roque
Alameda das Patativas	Gabriel Piza	18135-633	São Roque
Travessa Rosária Tavares Firmino de Moraes	Caete	18143-361	São Roque
Travessa Ernesto Firmino de Moraes	Caete	18143-396	São Roque

2. Outrossim, esclarecemos que não interferimos nos cadastros de CEP e demais informações de endereçamento de clientes inseridas nos registros/banco de dados de empresas ou qualquer outro tipo de instituição convencional e/ou virtual. Portanto, é de suma importância a divulgação, pelo munícipe, do CEP atualizado junto às demais informações de endereçamento aos seus correspondentes, para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto.

3. Enfatizamos que além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do imóvel; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.

4. Dessa forma, esperamos ter atendido à Vossa solicitação e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA

Gerente Regional de Coleta e Distribuição
GEDIS/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Aparecido Bidoia, Gerente**, em 17/02/2021, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20585411** e o código CRC **DF5A1FE9**.



Praça D. Pedro II, 4-55 - Bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17015-907 - <http://www.correios.com.br>